



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

ATA N.º 1

Aos vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quatorze horas, reuniu por vídeo conferência, o júri do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, com licenciatura na área da Biologia, no âmbito do Contrato Programa de Financiamento Plurianual de Unidades de I&D. O júri encontra-se constituído por Gui Manuel Machado Menezes, Presidente, e pelos vogais efetivos Filipe Jorge Monteiro Mora Porteiro e Inês do Carmo Alves Martins. O júri deliberou sobre os métodos de seleção, os critérios de apreciação, os parâmetros de ponderação relativos à Avaliação Curricular (AC) e à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), bem como sobre o sistema de classificação final e respetiva fórmula classificativa.

Os métodos de seleção a aplicar são: a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Ambos os métodos têm caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que: obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular e que não compareçam na entrevista.

A classificação final (CF) dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 até às centésimas e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

CF = (AC70%) + (EAC30%).

1-AC - Avaliação Curricular (pontuação máxima de 20 valores);

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional. A classificação obtida resulta da aplicação da seguinte fórmula:

AC= (HA+FA+EA) em que:



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

HA - Habilidade académica, onde se pondera a titularidade de grau académico do candidato e a sua relevância para o desempenho das funções associadas ao posto de trabalho, até ao máximo de 5 pontos: -----

----Licenciatura (pós processo de Bolonha): 2 pontos; -----

----Licenciatura com Mestrado Integrado (pós processo de Bolonha): 3 pontos-----

----Licenciatura (pré processo de Bolonha): 4 pontos; -----

----Mestrado: 5 pontos; -----

FP – Formação profissional, a existência de formação e aperfeiçoamento relacionados com as exigências e as competências necessárias ao desenvolvimento das atividades da vaga, devidamente comprovada quando possível, até ao máximo de 5 pontos;-----

----Sem formação relevante – 1 ponto -----

----Com formação em atividades não diretamente ligadas à matéria para a qual o concurso é aberto – 2 pontos -----

----Com uma formação demonstrada no contexto de atividades de comunicação - 3 pontos -----

----Com mais de uma formação demonstrada no contexto de atividades de comunicação e desenvolvimento de conteúdos de divulgação - 4 pontos -----

----Com formação demonstrada no contexto de atividades de comunicação, desenvolvimento de conteúdos de divulgação, e coordenação de planos de comunicação - 5 pontos -----

EP – Experiência Profissional, onde se contabiliza de forma cumulativa, até ao máximo de 10 pontos, a incidência sobre a execução de atividades inerentes aos objetivos do concurso e ao grau de complexidade das mesmas, devidamente comprovadas, designadamente em:-----

----Adaptação de materiais científicos para formatos públicos- 2 pontos -----

----Desenvolvimento de conteúdos para páginas de internet, meios de comunicação e redes sociais - 2 pontos -----

----Organização e manutenção do banco de imagens e a documentação científica – 1 ponto -----

----Gestão de comunicação em redes sociais (Facebook, Twiter, Instagram) - 2 pontos -----

----Organização ou co-organização dos eventos - 2 ponto -----

----Preparação de candidaturas a projetos científicos- 1 ponto -----

2- Entrevista de Avaliação de Competências -----



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Nos termos previstos na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, a entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e comparável, as competências comportamentais e técnico-funcionais relevantes para o exercício das funções descritas no aviso de abertura, com uma ponderação de 30% na classificação final. -----

Os fatores de apreciação da entrevista profissional são os abaixo enunciados, sendo cada um valorado segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, por cada um dos elementos do júri, relevando para efeitos de valor final em cada um dos itens o valor resultante da média aritmética: -----

- Orientação para a colaboração; -----
- Orientação para a mudança e colaboração; -----
- Análise crítica e resolução de problemas; -----
- Comunicação; -----
- Organização, planeamento e gestão de projetos. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após leitura e aprovação, será assinada por todos os membros do júri presentes. -----

Horta, 24 de Novembro de 2025

O Presidente do Júri

1^a Vogal Efetivo

2^a Vogal Efetiva